

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Cabeceira Grande no bojo do Processo Administrativo nº 022/2025 e da Dispensa de Licitação nº 009/2025, a qual acolho, DECIDO:

- I- Nos termos do dispositivo no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO dispensa de licitações, com fundamento no artigo 75, II, do referido Diploma Legal, para a Contratação da empresa **HR VIGILANCIA ELETRONICA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ: 49.358/0001-06** . Para serviços de instalação de sistema eletrônico de segurança e câmeras de video monitoramento no valor de 28.110,00 (Vinte e oito mil e cento e dez reais).
- II- Manutenção preventiva e corretiva, assistencia tecnica incluindo configuração de equipamentos e assistencia 24 horas por dia, 7 dias por semana no valor de 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) mensais para uso da Câmara Municipal de Cabeceira Grande – MG.
- III- Autorizo a lavratura do respective Contrato Administrativo.

Cabeceira Grande, 14 de julho de 2025.

Vereadora ANA CLÁUDIA DE ABREU
Presidente